

	SISTEMA DE NORMALIZAÇÃO CORPORATIVA	
	SUBSISTEMA POLÍTICAS ORGANIZACIONAIS	
	Diretoria: Presidência	Vigência: 25/10/2018
	Área de origem: Gerência de Governança Corporativa e Gestão de Risco	Revisão: 00
POLÍTICA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA		Página: 1 de 3

1. OBJETIVO

Estabelecer o padrão e as melhores práticas de governança corporativa adotadas pela Companhia Paranaense de Gás – Compagas, visando:

- 1.1 - Contribuir para a perenidade da Compagas, com visão de longo prazo na busca de sustentabilidade econômica, social e ambiental.
- 1.2 - Aprimorar o relacionamento e a comunicação com todas as partes interessadas.
- 1.3 - Minimizar os riscos estratégicos, operacionais e financeiros.
- 1.4 - Aumentar o valor da Compagas.
- 1.5 - Preservar a memória das decisões tomadas pela Assembleia Geral de Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva, buscando a eficiência na realização de suas reuniões.
- 1.6 - Ser um instrumento essencial para a condução dos negócios da Compagas de forma eficaz e organizada perante as partes interessadas.

2. ABRANGÊNCIA

Esta política tem por abrangência toda a Compagas.

3. DEFINIÇÕES

Governança Corporativa: Governança Corporativa é o sistema pelo qual uma empresa é dirigida e monitorada. Envolve o relacionamento entre Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria, Auditoria Externa, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva com as demais partes interessadas da Compagas.

Partes Interessadas (Stakeholders): Compreendem todos os entes envolvidos com os negócios e/ou operações da Compagas: acionistas, clientes, fornecedores, público interno, poderes públicos, a comunidade e o meio ambiente.

Responsabilidade Corporativa: É a constante diligência da alta administração no sentido de zelar, com ética e transparência, pela perenidade da Compagas, contemplando, para a sua sustentabilidade no longo prazo, o relacionamento com a comunidade de sua área de abrangência e a incorporação de aspectos sociais e ambientais na gestão de seus negócios.

Alta Administração: Diretores e Conselheiros de Administração da Compagas.

4. DESCRIÇÃO

4.1 PRINCÍPIOS

Visando ao aprimoramento da relação com seus *stakeholders* e como direcionamento para a alta administração, a Compagas adota os seguintes princípios de governança corporativa:

- I) Transparência
- II) Equidade
- III) Prestação de contas e
- IV) Responsabilidade corporativa.

4.2 COMPROMISSOS

Considerando os princípios da transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade a Compagas compromete-se a:

I) realizar comunicação interna e externa com total transparência, de forma espontânea, franca e ágil, sem restrição ao desempenho econômico-financeiro, social e ambiental e que norteie ação empresarial para a criação de valor;

II) dispensar tratamento justo e igualitário a todos os grupos minoritários, quer sejam do capital (acionistas) ou qualquer outra parte interessada. Atitudes ou políticas discriminatórias, sob qualquer pretexto, são totalmente inaceitáveis;

III) zelar para que os agentes da Governança Corporativa (Acionistas, Conselho de Administração, Comitê de Auditoria Estatutário, Conselho Fiscal e Diretoria Executiva) prestem contas de sua atuação ;

IV) fomentar as melhores práticas de desenvolvimento sustentável em sua área de abrangência, conciliando as questões de desenvolvimento econômico com as de responsabilidade socioambiental;

V) aprimorar constantemente o gerenciamento de riscos que envolvem os negócios da Compagas;

VI) manter adequado sistema de controles internos, com constante avaliação de sua efetividade e conformidade;

VII) avaliar e propor ações para a constante disseminação da ética em todos os níveis de relacionamento interno e externo;

VIII) avaliar situações que envolvam decisões motivadas por interesses distintos daqueles da organização, criando mecanismos para evitar conflito de interesses;

IX) cumprir as disposições legais em âmbito nacional e internacional, quando aplicável, com alinhamento a requisitos do ambiente regulatório da Compagas; e

X) criar um conjunto eficiente de mecanismos, a fim de assegurar que a conduta da alta administração da Compagas esteja sempre alinhada com o interesse das suas partes interessadas.

4.3 ELEMENTOS CENTRAIS DA GOVERNANÇA CORPORATIVA DA COMPAGAS

- I) Assembleia Geral de Acionistas
- II) Conselho de Administração
- III) Comitê de Auditoria Estatutário
- IV) Auditoria Interna e Externa
- V) Conselho Fiscal e
- VI) Diretoria Executiva.

5. REFERÊNCIAS

- I) Estatuto Social
- II) Código de Conduta (disponível em <http://www.compagas.com.br/index.php/governanca/codigo-de-conduta-e-integridade>)
- III) Missão, Visão e Valores da Compagas.

6. SUBSTITUIÇÃO DE VERSÃO

Não se aplica.

7. APROVAÇÃO E VIGÊNCIA

Esta Política foi aprovada na 151ª reunião do Conselho de Administração, de 25/10/2018, com vigência a partir desta data.

8. ANEXOS

Não se aplica.